



PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 1.285/2017

SÚMULA: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para readequação do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O SENHOR VALTER KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a instituir Crédito Adicional Especial na Lei nº 1.273/2016, Lei de Diretrizes Orçamentária LDO/2017, e no orçamento programa LOA/2017, aprovada pela Lei Municipal nº 1.274/2016, através da readequação do Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional Especial ora autorizado é de R\$ 9.173.000,00 (nove milhoes cento e setenta e três mil reais), e será anulado o mesmo montante das dotações criadas pela Lei Municipal nº 1.274/2016, em atendimento ao artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Parágrafo Único. É parte integrante desta Lei, para dedução orçamentária a Planilha Orçamentária **Anexo I**, e para suplementação, a Planilha Orçamentária **Anexo II**.

Art. 3º - Fica autorizada, a criação da Unidade Orçamentária **Fundo Municipal de Saúde**, Programas e Projetos/Atividades, ao qual incumbirá a gestão dos recursos financeiros do Sistema Único de Saúde do Município de Terra Nova do Norte, conforme a seguir:

I- Programas:

- a) **0033 - Atendimento da Média e Alta Complexidade;**
- b) **0034 - Vigilância em Saúde.**

II- Projetos/Atividades:

- a) **2.138 - Manutenção do Bloco I - Atenção Primária em Saude;**
- b) **2.161 - Manutenção do Hospital Municipal;**
- c) **2.162 - Atendimento à Judicialização de Serviços da Saúde;**
- d) **2.163 - Manutenção do Laboratório Regional de Água.**



**PREFEITURA DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO**

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Terra Nova do Norte/ MT, 19 de janeiro de 2017.

VALTER KUHN
Prefeito Municipal